

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1041/2016 (COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO)

São Roque, 15 de julho de 2016.

RECEBIEM
18/07/16
Assinatura

Prezado Senhor,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade CONVIDÁ-LO a participar de reunião junto à Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a realizar-se no dia **03 de agosto de 2016, quarta-feira, às 9 horas**, no Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Saliento que participarão da reunião em questão representantes do SIPROEM – Sindicato dos Professores de Sorocaba e Região, uma vez que o mesmo é portador de diversas reivindicações apresentadas pelos Professores das Escolas Públicas Municipais.

Entre as reivindicações apresentadas temos, conforme documento (**anexo**) encaminhado pelo SIPROEM:

- *Revisão do Estatuto do Magistério;*
- *Cumprimento da jornada de trabalho fixada pela Lei Federal nº 11.738/2008;*
- *Valorização e redução da carga horária dos auxiliares de educação infantil;*
- *Formação continuada consistente para o corpo docente;*
- *Reposição das perdas inflacionárias;*
- *Redução do número de alunos nas salas de aula;*
- *Incorporação do bônus por assiduidade;*
- *Valorização dos títulos para concessões de progressões;*

2

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

- *Acréscimo de hora-aula tecnológica;*
- *Pagamento de auxílio-transporte e auxílio-refeição;*
- *Isonomia salarial para os professores que trabalham na educação integral;*
- *Dentre outras.*

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETELVINO NOGUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Educação

Ao

Ilustríssimo Senhor

WILSON DE MORAES ROSA FILHO

MD. Diretor de Educação da Prefeitura da Estância Turística de São Roque



Sindicato dos Professores das Escolas Públicas Municipais de Sorocaba, Porto Feliz, Tietê, São Roque, Ibiúna, Salto, Itu, Araçariguama, Alumínio, Mairinque, Votorantim, Boituva, Iperó, Araçoiaba da Serra, Capela do Alto, Cesário Lange, Cerquilha e Tatuí.

São Roque, 12 de julho de 2016.

A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

A/C.: Comissão de Saúde, Educação e Cultura da Estância Turística de São Roque.

Ofício n. 093/2016

SIPROEM – Sindicato dos Professores das Escolas Públicas Municipais de Sorocaba, Porto Feliz, Tietê, São Roque, Ibiúna, Salto, Itu, Araçariguama, Alumínio, Mairinque, Votorantim, Boituva, Iperó, Araçoiaba da Serra, Capela do Alto, Cesário Lange, Cerquilha e Tatuí, entidade Sindical de Primeiro Grau devidamente reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, cadastrado no Ministério da Fazenda como pessoa jurídica sob n. 11.889.304/0001-78, nos termos do seu Estatuto Social, neste ato representado por sua Presidente Cláudia Maria Sampaio Machado Cresti com sede em Sorocaba/SP, na Avenida Angélica, 574, sala 02, Vila Angélica e sub sediado em Porto Feliz e São Roque (Rua Barão do Rio Branco, 371 – Centro e Avenida Santa Rita, 57, sala 39, Vila Aguiar – respectivamente), vem respeitosamente à presença dos Senhores Vereadores que compõem esta DD. Comissão de Saúde, Educação e Cultura, expor o que segue:

A categoria profissional diferenciada dos professores das escolas públicas municipais de São Roque possui reivindicações que visam à melhoria e valorização da carreira, tendo como parâmetro os princípios inseridos no Artigo 206 da Constituição Federal; a saber:

- Revisão do estatuto do magistério;
- Cumprimento da jornada de trabalho fixada pela Lei Federal n. 11.738/2008;
- Valorização e redução da carga horária dos auxiliares de educação infantil;
- Formação continuada consistente para o corpo docente;

SIPROEM – Sindicato dos Professores de Sorocaba e Região

Avenida Angélica, 574 – sala 02 – Vila Angélica – Sorocaba/SP – CEP 18065-450

E-mail: siproemsorocaba@hotmail.com

Telefones: (15) 3213-5577 / 3262-3963

CETSOR/14/07/2016 13:45:17 4074/2016 F3



Sindicato dos Professores das Escolas Públicas Municipais de Sorocaba, Porto Feliz, Tietê, São Roque, Ibiúna, Salto, Itu, Araçariguama, Alumínio, Mairinque, Votorantim, Boituva, Iperó, Araçoiaba da Serra, Capela do Alto, Cesário Lange, Cerquilha e Tatuí.

- Reposição das perdas inflacionárias;
- Redução do número de alunos nas salas de aulas;
- Incorporação do bônus por assiduidade;
- Valorização dos títulos para concessões de progressões;
- Acréscimo da hora-aula tecnológica;
- Pagamento de auxílio-transporte e auxílio-refeição;
- Isonomia salarial para os professores que trabalham na educação integral;
- Dentre outras.

E, para iniciar o diálogo sobre a pauta de reivindicação acima suscitada, solicitamos a intermediação desta Comissão junto ao Poder Executivo, para se agendar uma reunião entre o SIPROEM, a Prefeitura e o Poder Legislativo.

Sem mais para o momento,
Subscrevemo-nos,
Atenciosamente.

SIPROEM

Cláudia Maria Sampaio Machado Cresti
Presidente SIPROEM